
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 1526/2016 de 13 de Outubro de 2016

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 04 de novembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro, transferir para o Fundo Regional do Desporto, a quantia de 4.174,00€ (quatro mil cento e setenta e quatro euros), correspondente ao duodécimo do mês de Dezembro, destinado a Despesas Correntes, pela dotação inscrita no Capítulo 03 Divisão 01 Código 04.03.05 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura - Direção Regional do Desporto, para o ano de 2016.

11 de outubro de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.